

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2024

DECRETO 283/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
4.086.487,36 (QUATRO MILHÕES E OITENTA E SEIS
MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E
TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	850.000,00
Soma da Ação:		850.000,00
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	699.041,26
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.294,66
Soma da Ação:		702.335,92
Soma da Unidade:		1.552.335,92
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	320.000,00
Soma da Ação:		320.000,00
Soma da Unidade:		320.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1135 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.194.151,44
Soma da Ação:		2.194.151,44
Soma da Unidade:		2.194.151,44
0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		4.086.487,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	699.041,26
Soma da Ação:		699.041,26
Soma da Unidade:		699.041,26
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1022 URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	33.294,66
Soma da Ação:		33.294,66
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	3.354.151,44
Soma da Ação:		3.354.151,44
Soma da Unidade:		3.387.446,10
Total Geral:		4.086.487,36

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2024

DECRETO 283/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 19 de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA

PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>